



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



Indicação Nº 754/2023

Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que seja realizada pintura no solo indicando proibição de estacionar, bem como que seja instalada placa de proibido estacionar informando que a proibição é em qualquer horário, seja de dia ou de noite, na Rua Dr. José Alves, em frente ao nº 56, uma vez que se trata de uma curva que confronta com a entrada de um estacionamento, causando riscos de acidentes e impedindo o regular tráfego de veículos.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Fomos procurados por munícipes, que nos relataram que quando há automóveis estacionados no referido local (**segue imagem anexa do local, na qual desenhamos em cima, para que esta secretaria compreenda melhor o que está sendo pedido**).

Destaca-se, que, a placa de “proibido estacionar” que consta nessa rua está com o horário das 06:00h às 19:00h, enquanto que, o ideal é que seja proibido estacionar em todo o período – **24 horas, seja de dia ou qualquer horário noturno, ao menos na pequena parte, em todo o do lado direito do estacionamento próximo a curva, conforme demonstra a imagem**, pois como o estacionamento também funciona a noite, muitas vezes após o horário das 19:00, por vezes até mesmo após as 22:00h, e quando há veículos estacionados em frente ao local, é extremamente dificultoso para os carros que vão entrar no estacionamento, uma vez que; impossibilita a curva obrigatória que o veículo deve fazer para entrar, causando grandes riscos de colisões, acidente de trânsito e congestionamento, de modo que acaba prejudicando o interesse de toda a coletividade.

Nesse sentido, é essencial que seja atendida a presente solicitação.

Diante o exposto, apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Dr. Paulo de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**



Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que seja realizada pintura no solo indicando proibição de estacionar, bem como que seja instalada placa de proibido estacionar informando que a proibição é em qualquer horário, seja de dia ou de noite, na Rua Dr. José Alves, em frente ao nº 56, uma vez que se trata de uma curva que confronta com a entrada de um estacionamento, causando riscos de acidentes e impedindo o regular tráfego de veículos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 10 de novembro de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)
PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1373/2023 - 10/11/2023 - 13:41 - 5JYY-1C15-HF2X-1K9B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)



Local em que estamos nos referindo na solicitação, destaca-se que pintamos em cima da imagem apenas para facilitar a compreensão da secretaria sobre o que está sendo pedido.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1373/2023 - 10/11/2023 - 13:41 - 5JYY-1C15-HF2X-1K9B



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5JVY1C15HF2X1K9B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5JVY-1C15-HF2X-1K9B

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1373/2023 - 10/11/2023 - 13:41 - 5JVY-1C15-HF2X-1K9B